

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Requerimento nº /2004 (do Sr. Paulo Lima)

Solicitando seja realizada reunião de audiência pública, para obtenção de esclarecimentos sobre adulteração de combustíveis.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública sobre adulteração de combustíveis, com a presença dos Senhores Roberto Maia, Superintendente de Abastecimento da Agência Nacional do Petróleo; Paulo Fernando da Costa Lacerda, Diretor-Geral da Polícia Federal; Marilena Lazzarini, Coordenadora Executiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec, Carlos Mariani Bittencourt, Presidente da Associação Brasileira da Industria Química - Abiquim; João Pedro Gouvêa Vieira Filho, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – Sindicom; e Maurício Chicre Abou-Rejail, Presidente do Sindicato das Distribuidoras Regionais Brasileiras de Combustíveis - Brasilcom.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2004.

Deputado PAULO LIMA
Presidente

JUSTIFICAÇÃO

Em face da utilização continuada e de forma irregular dos solventes, matéria prima muitas vezes empregada na adulteração da gasolina, gerando prejuízos incalculáveis ao País e ao consumidor brasileiro, que, enganado, paga caro por um produto sem qualidade e que reduz a vida útil de seu automóvel, propõe-se a realização desta audiência pública, oportunidade em que se discutirá a política de comercialização, utilização, movimentação no mercado interno e importação deste derivado do petróleo (solvente).